

Relatório Anual de Gestão 2021

GIL GOMES CUSTODIO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	ALTO CAPARAÓ
Região de Saúde	Manhuaçu
Área	104,57 Km ²
População	5.938 Hab
Densidade Populacional	57 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/01/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7284187
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01616270000194
Endereço	AVENIDA PICO DA BANDEIRA 1199 PREDIO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ GOMES MONTEIRO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GIL GOMES CUSTODIO
E-mail secretário(a)	gilgomescustodio@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	3237472189

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	01.616.270/0001-94
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	JOSÉ JACOMEL JÚNIOR

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/12/2019

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Manhuaçu

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABRE CAMPO	471.055	13434	28,52
ALTO CAPARAÓ	104.571	5938	56,78
ALTO JEQUITIBÁ	152.737	8286	54,25
CAPUTIRA	188.112	9318	49,53
CHALÉ	212.513	5695	26,80
CONCEIÇÃO DE IPANEMA	254.513	4581	18,00
DURANDÉ	217.778	7898	36,27
IPANEMA	458.59	20133	43,90
LAJINHA	429.303	19914	46,39
LUISBURGO	146.124	6249	42,77
MANHUAÇU	627.281	92074	146,78
MANHUMIRIM	183.588	22894	124,70
MARTINS SOARES	112.941	8640	76,50
MATIPÓ	277.098	19098	68,92
MUTUM	1255.8	26945	21,46
POCRANE	691.475	8288	11,99
REDUTO	151.308	7247	47,90
SANTA MARGARIDA	256.183	16393	63,99
SANTANA DO MANHUAÇU	346.964	8660	24,96
SIMONÉSIA	487.85	19834	40,66
SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	54.475	2821	51,79
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	142.51	11785	82,70
TAPARUBA	190.801	3093	16,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	PRAÇA DA MATRIZ 84 CASA CENTRO	
E-mail	csjbreder@gmail.com	
Telefone	3284235228	
Nome do Presidente	GIL GOMES CUSTÓDIO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202103

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
17/05/2021 	18/10/2021 	

• Considerações

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a): JOSÉ JACOMEL JUNIOR

Secretário(a) de Saúde: MARCO ANTONIO LOVANTINO

E-mail secretário(a): secretario.saude@altocaparao.mg.gov.br

Telefone secretário(a): (32) 3747-2757

Instrumento de Criação:

Lei Municipal 002 de 1997

Endereço: AVENIDA PICO DA BANDEIRA, 1.99 º INDEPENDÊNCIA

Cidade: ALTO CAPARAÓ - MG

CEP: 36979000

E-mail; conselho@altocaparao.mg.gov.br

Telefone: (32) 3747-2757

1.7. Conselho de Saúde

Nome do Presidente: ELIACIR FERNANDES BEZERRA

Número de conselheiros por segmento

Usuários: 8

Governo: 3

Trabalhadores: 4

Prestadores: 1

AGUARDANDO A DATA DA APRESENTAÇÃO DO RDQA NA CÂMARA

1º RDQA - Data: 17/05/2021

2º RDQA - Data: 18/10/2021

3º RDQA - Data: 04/04/2022

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A SMS - Secretaria Municipal de Saúde apresenta o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2021 relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Este relatório, em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS - Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no PMS - Plano Municipal de Saúde. Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS são o Plano de Saúde, as respectivas PAS e os relatórios de gestão, RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e RAG. Esses instrumentos interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS. Os instrumentos são desenvolvidos de forma contínua, articulada e integrada e devem ser alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. O planejamento do SUS requer uma construção participativa, ascendente e intersetorial, para ser utilizado como instrumento estratégico para a gestão, possibilitando o seu monitoramento e a avaliação das ações e serviços públicos de saúde.

O RAG constitui-se como instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde. Também permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria e funciona como um importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na área da saúde. Dessa maneira, por meio deste instrumento, é possível monitorar e avaliar as ações executadas pela SMS, acompanhar os indicadores e políticas de saúde em execução, bem como os resultados efetivamente alcançados. Nessa perspectiva, este relatório contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar o Relatório referente ao ano anterior. Este relatório contém as auditorias realizadas ou em fase de execução, a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, bem como o montante e fonte de recursos aplicados no ano de 2021.

Possui estrutura similar à do RDQA e ambos apresentam os resultados segundo os eixos e temáticas do PMS 2018-2021. Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RAG e envio do Relatório ao CMS - Conselho Municipal de Saúde passa a ser realizada por meio do sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente pelo DGMP. O DGMP é a ferramenta implantada pelo MS - Ministério da Saúde para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da PAS e das metas da Pactuação Interfederativa. De acordo com o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, os municípios deverão enviar o RAG - Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao ano da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas nessa Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos art. 56 e 57 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Destaca-se que a elaboração do Relatório Anual de Gestão é mais do que um compromisso legal, é uma demonstração do comprometimento da Administração Pública com a transparência e respeito ao usuário de saúde. Visa aprimorar as ações e gestão em saúde, primando pela clareza, objetividade e transparência que devem nortear este instrumento. Este relatório busca descrever as atividades realizadas no ano anterior e é organizado em doze capítulos, sendo a Ficha de Identificação já apresentada o primeiro capítulo, e o segundo capítulo se refere a esta introdução. No terceiro capítulo são apresentados Dados Demográficos e de Morbimortalidade de forma a indicar a concentração da população de Luisburgo por faixas etárias, além de realizar breve análise da situação de saúde, com a demonstração das principais causas de internação e grupos de causas de mortalidade. No quarto capítulo são apresentados dados da oferta e da produção de serviços de saúde dos quatro primeiros eixos constituídos no PMS - Plano Municipal de Saúde 2018-2021, na tentativa de retratar as atividades e resultados alcançados em 2021. No quinto capítulo são listadas as unidades físicas que compõem a Rede SUS Municipal, incluindo unidades próprias da rede municipal e conveniadas da rede estadual, federal, unidades filantrópicas e privadas. Já no sexto capítulo são apresentadas as informações relevantes relacionadas às áreas da Educação em Saúde e Gestão do Trabalho, quinto eixo do PMS. O sétimo capítulo apresenta os resultados de indicadores do PMS de forma a acompanhar a execução das metas segundo a Programação Anual de Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2021. No oitavo capítulo, são apresentados os resultados de 2021 dos indicadores de Pactuação Interfederativa, estabelecidos com base nas prioridades nacionais em saúde para o período de 2017-2021 e definidos pela Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016. No nono capítulo, por sua vez, são expostas informações relativas ao último eixo definido no PMS, Controle Social, Gestão e Financiamento da Saúde, incluindo informações sobre a infraestrutura tecnológica e, ainda, dados sobre execução orçamentária e financeira. No décimo capítulo, são apresentadas as auditorias realizadas ou que estão em fase de execução relativas ao período do terceiro quadrimestre de 2021. No capítulo décimo primeiro do presente relatório, são expostas análises e considerações gerais sobre a gestão da saúde no município de Luisburgo e, no décimo segundo capítulo, são apresentadas recomendações para o próximo exercício.

Ressalta-se que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	215	205	420
5 a 9 anos	203	191	394
10 a 14 anos	223	167	390
15 a 19 anos	218	216	434
20 a 29 anos	514	435	949
30 a 39 anos	472	458	930
40 a 49 anos	411	427	838
50 a 59 anos	334	332	666
60 a 69 anos	245	240	485
70 a 79 anos	122	119	241
80 anos e mais	76	71	147
Total	3033	2861	5894

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 22/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Alto Caparaó	77	89	95

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 22/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	11	21	41	57
II. Neoplasias (tumores)	49	36	29	35	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	4	7	6	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	19	13	11	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	9	6	7
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	4	5	2
VII. Doenças do olho e anexos	1	4	1	1	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	71	54	75	56	60
X. Doenças do aparelho respiratório	30	26	33	13	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	52	47	58	39	33
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	6	14	15	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	5	7	8	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	31	36	28	22	13
XV. Gravidez parto e puerpério	42	46	60	59	52
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	6	8	4	8

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	2	4	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	4	2	10	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	33	37	37	50	46
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	6	13	10	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	375	351	421	395	388

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	3	1
II. Neoplasias (tumores)	7	5	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	18	10
X. Doenças do aparelho respiratório	2	6	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	5	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	22	45	36

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

O Município de Luisburgo apresentou nos últimos anos, transformações significativas na sua estrutura e dinâmica populacional. Além do crescimento populacional, o Município vai na contramão nacional e estadual com população masculina superior à feminina em 3,3%, sendo que a nível nacional a proporção é inversa em 4,33% e a nível estadual em 3,25%.

3.2. Nascidos Vivos

É possível verificar uma média de 106 nascidos vivos por ano, uma razão de 1,67% ao ano de acréscimo à população somente por nascimentos, não contabilizados, é claro, o indicador de mortalidade.

3.3. Principais causas de internação

Na tabela que trata sobre Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10 e nos anos em análise, podemos notar que, retirando o capítulo XV. Gravidez parto e puerpério que representam 13,42% das internações hospitalares, a soma dos capítulos: IIX. Doenças do aparelho circulatório, com 16,37%; XI. Doenças do aparelho digestivo, com 11,87%; XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas com 10,52%, II. Neoplasias (tumores), com 9,84% e I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias, com 7,31%; representam quase 56% de todas as causas de morbidade hospitalar.

Portanto, políticas públicas voltadas para a prevenção dos acidentes e causas externas de agravos em saúde e controle das doenças do coração, digestório e das infecções parasitárias devem ser priorizadas pelas políticas públicas no Município.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

A tabela apresenta mortalidade segundo grupos de causas no ano de 2017 a 2019 para o município, apresentando IX. Doenças do aparelho circulatório (35,92%), II. Neoplasias (tumores) (19,42%) e as X. Doenças do aparelho respiratório (11,65%), responsáveis por quase 67% dos totais das mortalidade no período, alertando aos técnicos da Secretaria de Saúde para promoção de políticas de saúde com vistas à redução desses agravos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	16.247
Atendimento Individual	14.889
Procedimento	21.935
Atendimento Odontológico	2.012

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5630	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1929	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	9311	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	171	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	385	57750,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	17426	57750,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	346	-
Total	346	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 22/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

► PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - MINAS GERAIS - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd. apresentada por Ano atendimento segundo Grupo procedimento
Município: 313867 Luisburgo
Período: 2017-2021

Grupo procedimento	2017	2018	2019	2020	2021
TOTAL	112.041	63.687	221	312	2.954
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	34.192	22.143	105	93	150
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9.245	4.967	-	-	217
03 Procedimentos clínicos	65.744	35.545	83	123	2.587
04 Procedimentos cirúrgicos	2.797	1.025	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	33	96	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	63	7	-	-	-

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Os dados de produção de serviços na rede SUS municipal, extraídos automaticamente dos bancos de dados do DataSUS e relatados nesse sistema DigiSUS, demonstram a produção anual segundo complexidade por tipo ou grupo de procedimentos, contudo, cabe ressaltar que, devido a inconsistências na transposição de dados do CMD (Conjunto Mínimo de Dados - documento público que coleta os dados de todos os estabelecimentos de saúde do país em cada contato assistencial, sendo componente do Registro Eletrônico de Saúde - RES - e integrando o Sistema Nacional de Informação de Saúde - SNIS) as informações de produção encontram-se com imprecisões, quando comparadas à base local dos sistemas de informação do SUS.

Outro dado de suma importância a se pontuar é a excepcionalidade em que vivemos devido ao período de emergência em saúde pública causada pela Pandemia da COVID-19, desde o ano de 2019, muitos serviços, ações e atividades foram paralisadas devido ao risco de contágio e os esforços da força de trabalho da rede SUS se concentraram nas medidas de combate e enfrentamento à COVID-19, o que resultou em baixa produção ambulatorial de atenção primária e de média complexidades, procedimentos que podem ser mensurados através de lançamento nos sistemas de informações pelos códigos da tabela SUS (SIGTAP), entretanto, muitas ações foram inovadoras e desenvolvidas por toda a equipe assistencial, administrativa e de gestão, resultando em várias ações e atividades publicizadas, mas, não mensuradas nos referidos sistemas.

Vale ressaltar também os esforços conjuntos de todo os recursos humanos da rede para as campanhas de vacinação e contenção da doença, o que já se pode verificar na diminuição visível dos casos ativos e na retomada das ações e serviços de saúde no ano de 2021.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	1	0	7	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	1	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	7	0	1	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02034350000102	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	MG / ALTO CAPARAÓ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/01/2022.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com os Tipos de Estabelecimentos, apresentam-se elencados abaixo aqueles sob Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

01 Secretaria Municipal de Saúde Pública.

01 Centro de Saúde Jordelino Breder (Gestão Dupla)

01 Posto de Saúde Córrego do Fama

01 Posto de Saúde Córrego São Pedro

02 Unidades de Saúde da Família;

01 ESF Vale das Hortências I

01 ESF Vale das Hortências II

01 Unidade de Vigilância em Saúde

01 Vigilância em Saúde

01 Rede Farmácia de Minas

Existem ainda estabelecimentos cadastrados que são prestadores de serviço por contratação direta deste Município, sendo 01 no próprio Município e 01 em outro município.

BIOCLIN ALTO CAPARAO LTDA - Alto Caparaó/MG

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISVERDE - Carangola/MG

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	1	13	13
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	2	8	7	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	40	47	47	48	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	23	23	26	33	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Além dos profissionais de saúde que trabalham diretamente com a assistência aos usuários e que encontram-se cadastrados no CNES, existem ainda, outros profissionais que atuam no suporte e manutenção das atividades das áreas assistenciais, de atendimento, transporte e administrativas. Os gastos com pessoal e a prestação de contas dessas despesas, são feitas anualmente e apresentadas à Casa Legislativa, aos tribunais de contas e controle, como requer a Lei.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária à Saúde da Família e Comunidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar a cobertura, a resolatividade, a integração e a qualificação da Atenção Primária, buscando a integralidade do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura das ESB - Esquipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional segundo e-SUS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas, e ainda, insumos básicos, equipamentos, medicamentos e quaisquer outros itens necessários ao bom funcionamento das unidades.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Promover atenção integral à saúde da mulher com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.	Registros de procedimentos segundo e-SUS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental na atenção básica com oferta de atendimentos em grupo e individualizados.	Registros de procedimentos segundo e-SUS.	Número	3	Número	3	6	Número	100,00
5. Promover atenção integral à saúde do homem com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.	Razão de atendimento aos homens com idades entre 25 a 59 anos na população residente do município.	Razão	.3	Razão	.36	0,30	Razão	120,00
6. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças e dos adolescentes com vistas à redução da mortalidade infantil e melhoria das condições de saúde da juventude local.	Número de óbitos de crianças de 0 a 6 anos de idade.	Número	0	Número	0	0	Número	0
7. Promover atenção integral à saúde do idoso com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.	Atendimento/acompanhamento aos pacientes HIPERDIA.	Percentual	50	Percentual	100	50,00	Percentual	200,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Prover melhorias da infraestrutura física, tecnológica e de atendimento das unidades, promovendo ambiência humanizada, acolhedora, funcional e segura.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar as unidades de saúde de atenção primária.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
2. Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 5% ao ano.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Percentual	5	Percentual	6	20,00	Percentual	120,00

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção, educação, comunicação e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a cultura, educação, intersetorialidade e práticas de saúde com vistas à prevenção e redução dos riscos e agravos à saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Instruir, informar e educar a população nas oportunidades em que buscam os serviços de saúde.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	12	Número	0	36	Número	0
2. Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	3	Número	0	6	Número	0
3. Redução do índice de tabagistas entre a população local.	Percentual da população em uso de tabaco segundo levantamento da APS.	Percentual	15	Percentual	0	15,00	Percentual	0
4. Criação, manutenção de grupos específicos para realização de práticas esportivas e eventos relacionados à vida saudável.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	4	Número	0	4	Número	0
5. Promoção de palestras, seminários, workshops, encontros temáticos ou outros eventos com vistas à educação em saúde da população.	Registros de procedimentos segundo e-SUS.	Número	12	Número	0	36	Número	0

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a integração das áreas de Vigilância e desenvolver processos simplificados de avaliação do risco em saúde, fomentando as ações de promoção e a intersetorialidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Identificar as ameaças sanitárias e desenvolver ações de educação e instrução com vistas à redução dos riscos à saúde pública e individual.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	30	Número	30	30	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Aumentar a eficiência operacional da prevenção, fiscalização e controle das doenças e agravos, reduzindo sua letalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Fortalecer e garantir o pleno funcionamento das vigilâncias e dar autonomia e liberdade de atuação aos fiscais do setor.	Indicador sem possibilidade ou método de cálculo matemático.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Identificar riscos e situações de risco relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle existentes no município, tais como consultórios, clínicas e outros estabelecimentos de saúde.	Identificar riscos e situações de risco relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle existentes no município, tais como consultórios, clínicas e outros estabelecimentos de saúde.	Percentual	100	Percentual	10	100,00	Percentual	10,00
3. Registrar e manter sempre atualizado os sistemas de informação do SUS.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Publicizar, informar, comunicar e tornar conhecidas as ações e atividades da SMS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Alcançar através de mídias sociais, propagandas volante, folders, publicações e outras, a população residente.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	4	Número	6	6	Número	150,00

DIRETRIZ Nº 3 - Assistência Farmacêutica, Atenção de Média e Alta Complexidade, Tratamento Fora do Domicílio, Transporte em Saúde e Serviços contratados.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso, a resolutividade, a eficiência, a regulação e controle para melhoria da cobertura de MAC com consequente redução da fila de espera.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Avaliar, regular e controlar convênios com prestadores de serviço visando a otimização de recursos.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	100	Número	100	4	Número	100,00
2. Avaliar, regular e automatizar através de registro eletrônico os procedimentos operacionais do setor de gerência da Média e Alta Complexidades e Tratamento Fora do Domicílio.	Registro da atividade/ação em sistema e informação próprio.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir acesso aos procedimentos de média e alta complexidade, próprios ou terceirizados, disponibilizados conforme tabela SUS / CIS.	Registro da atividade/ação em sistema e informação próprio.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Otimizar o serviço de transporte em saúde de modo a gerar maior economia e eficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Automatizar através de registro eletrônico os processos de agendamentos de viagens e escalas de motoristas.	Registro da atividade/ação em sistema e informação próprio.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a rede municipal de Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a dispensação de 100% dos medicamentos elencados pela RFM e REMUME.	Registro da atividade/ação no SIGAF.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar.

OBJETIVO Nº 4.1 - Manter revisionada e atualizada a PPI - Programação Pactuada e Integrada nos itens a que se referem aos atendimentos hospitalares e de urgência evitando desassistência e vazios assistências em procedimentos nas redes hospitalares conveniadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reavaliar as pactuações de SIH-MC na PPI para correção de possíveis vazios assistenciais.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	1	Número	1	2	Número	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir atendimento, transporte e acolhimento de urgência em rede própria ou conveniada visando a integralidade do acesso à rede de urgência e emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir atendimento de urgência 24 horas (próprio ou conveniado).	Registros de procedimentos segundo SIA/SUS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Prestar o serviço 24h de transporte em urgência e emergência em veículo próprio e com acompanhamento de nível médio ou superior quando necessário até unidade de saúde de atendimento.	Registro da atividade/ação em sistema e informação próprio.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.3 - Manter convênios com unidades hospitalares para atendimento a exames, procedimentos ambulatoriais, clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Avaliar, regular e controlar através da PPI os serviços de exames, procedimentos ambulatoriais, clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade ofertados à população local.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão da força de trabalho e educação permanente em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a equipe de colaboradores com qualificação e aprimoramento das habilidades objetivando a melhoria profissional e humanização do atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar e qualificar o atendimento e a humanização no acolhimento à população.	Registros de procedimentos segundo e-SUS.	Número	3	Número	0	6	Número	0
2. Reduzir os níveis de estresse e garantir bem-estar social e psicológico aos colaboradores da SMS.	Registros de procedimentos segundo SIA/SUS.	Número	60	Número	60	90	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão do SUS, Financiamento e Controle Social da saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a cultura do planejamento, controle, avaliação e monitoramento a fim de aprimorar a gestão, a qualidade dos gastos e o equilíbrio das receitas e despesas orçamentárias e financeiras.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Fiscalizar, monitorar e avaliar a frequência, produção e desempenho dos colaboradores da SMS.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Percentual	50	Percentual	100	50,00	Percentual	200,00
2. Reorganizar o organograma da SMS a fim de tornar eficiente o comando e gerenciamento das ações.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	0	Número	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 6.2 - Modernizar e qualificar os modelos de comunicação interna visando reduzir os erros e falhas na gestão e processos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar metodologia para gestão das comunicações internas entre os setores da SMS com vistas à redução de erros e falhas de comunicação e gestão.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	1	Número	12	2	Número	999,99

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer a intersetorialidade com fim de tornar eficiente e eficaz as ações realizadas pela SMS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Provocar entes federados quanto às demandas, projetos e/outras atividades necessárias para o bom andamento das atividades da saúde pública municipal.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	2	Número	0	4	Número	0
2. Utilizar as estruturas esportivas municipal para a realização de práticas esportivas e eventos relacionados à saúde.	Registros de procedimentos segundo e-SUS.	Número	2	Número	0	3	Número	0

OBJETIVO Nº 6.4 - Fortalecer, equipar e instrumentalizar a gestão do Conselho Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a capacitação permanente dos Conselheiros de Saúde com conteúdos de gestão, para a promoção da participação efetiva dos usuários e servidores da saúde.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	2	Número	0	4	Número	0
2. Integrar os Conselheiros Municipais de Saúde às reuniões de planejamento e avaliação das equipes de direção da SMS.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde e adequá-lo às legislações vigentes.	Protocolo do documento/projeto realizado ao órgão competente.	Número	1	Número	1	2	Número	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura das ESB - Esquipes de Saúde Bucal.	100,00
	Implementar metodologia para gestão das comunicações internas entre os setores da SMS com vistas à redução de erros e falhas de comunicação e gestão.	12
	Fiscalizar, monitorar e avaliar a frequência, produção e desempenho dos colaboradores da SMS.	100,00
	Garantir a capacitação permanente dos Conselheiros de Saúde com conteúdos de gestão, para a promoção da participação efetiva dos usuários e servidores da saúde.	0
	Provocar entes federados quanto às demandas, projetos e/outras atividades necessárias para o bom andamento das atividades da saúde pública municipal.	0
	Ampliar e qualificar o atendimento e a humanização no acolhimento à população.	0
	Avaliar, regular e controlar através da PPI os serviços de exames, procedimentos ambulatoriais, clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade ofertados à população local.	100,00
	Garantir atendimento de urgência 24 horas (próprio ou conveniado).	100,00
	Reavaliar as pactuações de SIH-MC na PPI para correção de possíveis vazios assistenciais.	1
	Garantir a dispensação de 100% dos medicamentos elencados pela RFM e REMUME.	100,00
	Alcançar através de mídias sociais, propagandas volante, folders, publicações e outras, a população residente.	6
	Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar as unidades de saúde de atenção primária.	1
	Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas, e ainda, insumos básicos, equipamentos, medicamentos e quaisquer outros itens necessários ao bom funcionamento das unidades.	100,00
	Reorganizar o organograma da SMS a fim de tornar eficiente o comando e gerenciamento das ações.	0
	Integrar os Conselheiros Municipais de Saúde às reuniões de planejamento e avaliação das equipes de direção da SMS.	0,00
	Utilizar as estruturas esportivas municipal para a realização de práticas esportivas e eventos relacionados à saúde.	0
	Reduzir os níveis de estresse e garantir bem-estar social e psicológico aos colaboradores da SMS.	60
	Prestar o serviço 24h de transporte em urgência e emergência em veículo próprio e com acompanhamento de nível médio ou superior quando necessário até unidade de saúde de atendimento.	100,00
	Avaliar, regular e automatizar através de registro eletrônico os procedimentos operacionais do setor de gerência da Média e Alta Complexidades e Tratamento Fora do Domicílio.	100,00
	Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 5% ao ano.	6,00
Registrar e manter sempre atualizado os sistemas de informação do SUS.	100,00	
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde e adequá-lo às legislações vigentes.	1	
Garantir acesso aos procedimentos de média e alta complexidade, próprios ou terceirizados, disponibilizados conforme tabela SUS / CIS.	100,00	
Promover atenção integral à saúde do idoso com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.	100,00	
301 - Atenção Básica	Instruir, informar e educar a população nas oportunidades em que buscam os serviços de saúde.	12
	Ampliar e qualificar o atendimento e a humanização no acolhimento à população.	0
	Avaliar, regular e controlar convênios com prestadores de serviço visando a otimização de recursos.	100
	Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas, e ainda, insumos básicos, equipamentos, medicamentos e quaisquer outros itens necessários ao bom funcionamento das unidades.	100,00
	Reduzir os níveis de estresse e garantir bem-estar social e psicológico aos colaboradores da SMS.	60
Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.	0	

	Promover atenção integral à saúde da mulher com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.	100,00
	Redução do índice de tabagistas entre a população local.	0,00
	Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental na atenção básica com oferta de atendimentos em grupo e individualizados.	3
	Criação, manutenção de grupos específicos para realização de práticas esportivas e eventos relacionados à vida saudável.	0
	Promoção de palestras, seminários, workshops, encontros temáticos ou outros eventos com vistas à educação em saúde da população.	0
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças e dos adolescentes com vistas à redução da mortalidade infantil e melhoria das condições de saúde da juventude local.	0
	Promover atenção integral à saúde do idoso com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reavaliar as pactuações de SIH-MC na PPI para correção de possíveis vazios assistenciais.	1
	Prestar o serviço 24h de transporte em urgência e emergência em veículo próprio e com acompanhamento de nível médio ou superior quando necessário até unidade de saúde de atendimento.	100,00
	Garantir acesso aos procedimentos de média e alta complexidade, próprios ou terceirizados, disponibilizados conforme tabela SUS / CIS.	100,00
	Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental na atenção básica com oferta de atendimentos em grupo e individualizados.	3
	Promover atenção integral à saúde do homem com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.	0,36
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a dispensação de 100% dos medicamentos elencados pela RFM e REMUME.	100,00
	Promover atenção integral à saúde do homem com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.	0,36
304 - Vigilância Sanitária	Identificar as ameaças sanitárias e desenvolver ações de educação e instrução com vistas à redução dos riscos à saúde pública e individual.	30
	Automatizar através de registro eletrônico os processos de agendamentos de viagens e escalas de motoristas.	0,00
	Fortalecer e garantir o pleno funcionamento das vigilâncias e dar autonomia e liberdade de atuação aos fiscais do setor.	1
	Identificar riscos e situações de risco relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle existentes no município, tais como consultórios, clínicas e outros estabelecimentos de saúde.	10,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Identificar as ameaças sanitárias e desenvolver ações de educação e instrução com vistas à redução dos riscos à saúde pública e individual.	30
	Promover atenção integral à saúde do idoso com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	450.000,00	64.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	517.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.754.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.648,93	1.854.648,93
	Capital	N/A	122.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00	135.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	453.000,00	1.544.130,75	101.100,00	100.375,00	N/A	N/A	N/A	2.198.605,75
	Capital	N/A	1.000,00	18.000,00	20.000,00	36.001,00	N/A	N/A	N/A	75.001,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	953.274,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	953.274,00
	Capital	N/A	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	54.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	54.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	78.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	78.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Devido a situação da Pandemia da COVID-19, não foi possível a realização das atividades e ações em grupo ou coletivas, cursos e trabalho educativo, visitação regular dos profissionais de saúde e serviços de saúde não essenciais e de caráter de combate e enfrentamento à COVID-19, devido às restrições e protocolos sanitários impostos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	8	0	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	95,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	93,00	0,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	82,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	33,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,56	0,00	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,56	0,00	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	0,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	0,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	0,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	87,00	0,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	0,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	0,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores do Pacto ainda não puderam ser apurados devido a indisponibilidade de tabelas atualizadas para tabulação.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	394.876,45	1.024.785,55	73.859,94	0,00	0,00	0,00	0,00	39.272,26	1.532.794,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	901.192,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.192,51
	Capital	0,00	124,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,80
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.763,91	0,00	4.505,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.269,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	88.834,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.834,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	46.840,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.840,51
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.544.460,77	0,00	0,00	6.371,05	0,00	0,00	0,00	96.056,13	3.646.887,95
	Capital	0,00	265.159,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.159,89
TOTAL		0,00	5.244.253,22	1.024.785,55	78.365,55	6.371,05	0,00	0,00	0,00	135.328,39	6.489.103,76

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,06 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,12 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,05 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	64,24 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,08 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,40 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.102,17
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,44 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,68 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,82 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,12 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,83 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,09 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	535.385,92	535.385,92	837.887,77	156,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	145.158,47	145.158,47	340.402,37	234,50
IPTU	108.815,61	108.815,61	205.109,74	188,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.342,86	36.342,86	135.292,63	372,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	73.699,38	73.699,38	91.260,02	123,83
ITBI	73.699,38	73.699,38	91.260,02	123,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	137.814,36	137.814,36	166.540,72	120,84
ISS	137.506,86	137.506,86	165.982,92	120,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	307,50	307,50	557,80	181,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	178.713,71	178.713,71	239.684,66	134,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.749.871,04	15.749.871,04	15.705.868,27	99,72
Cota-Parte FPM	10.546.426,53	10.546.426,53	11.335.312,33	107,48
Cota-Parte ITR	307,50	307,50	3.835,81	1.247,42
Cota-Parte do IPVA	459.224,96	459.224,96	640.835,50	139,55
Cota-Parte do ICMS	4.713.162,05	4.713.162,05	3.684.591,86	78,18
Cota-Parte do IPI - Exportação	29.725,00	29.725,00	41.292,77	138,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.285.256,96	16.285.256,96	16.543.756,04	101,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	454.000,00	394.876,45	394.876,45	100,00	394.876,45	100,00	394.876,45	100,00	0,00
Despesas Correntes	453.000,00	394.876,45	394.876,45	100,00	394.876,45	100,00	394.876,45	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	986.373,80	1.000.392,51	856.624,75	85,63	848.831,81	84,85	836.982,61	83,67	7.792,94
Despesas Correntes	979.373,80	1.000.267,71	856.499,95	85,63	848.707,01	84,85	836.857,81	83,66	7.792,94
Despesas de Capital	7.000,00	124,80	124,80	100,00	124,80	100,00	124,80	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	2.763,91	2.763,91	100,00	2.763,91	100,00	2.763,91	100,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	2.763,91	2.763,91	100,00	2.763,91	100,00	2.763,91	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	56.000,00	92.674,51	88.834,38	95,86	88.834,38	95,86	88.596,09	95,60	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	92.674,51	88.834,38	95,86	88.834,38	95,86	88.596,09	95,60	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	83.240,00	62.154,75	46.840,51	75,36	46.840,51	75,36	46.840,51	75,36	0,00
Despesas Correntes	83.240,00	62.154,75	46.840,51	75,36	46.840,51	75,36	46.840,51	75,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.599.053,80	4.034.120,85	3.809.620,66	94,43	3.399.038,60	84,26	3.395.829,62	84,18	410.582,06
Despesas Correntes	2.558.838,05	3.750.840,20	3.544.460,77	94,50	3.259.674,78	86,91	3.256.465,80	86,82	284.785,99
Despesas de Capital	40.215,75	283.280,65	265.159,89	93,60	139.363,82	49,20	139.363,82	49,20	125.796,07
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.188.667,60	5.586.982,98	5.199.560,66	93,07	4.781.185,66	85,58	4.765.889,19	85,30	418.375,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.199.560,66	4.781.185,66	4.765.889,19
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	385.994,85	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.813.565,81	4.781.185,66	4.765.889,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.481.563,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.332.002,41	2.299.622,26	2.284.325,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,09	28,90	28,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.481.563,40	4.813.565,81	2.332.002,41	433.671,47	385.994,85	0,00	0,00	433.671,47	0,00	2.717.997,26
Empenhos de 2020	2.151.102,47	3.607.331,78	1.456.229,31	0,00	154.648,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.877,81
Empenhos de 2019	2.007.790,10	3.526.736,11	1.518.946,01	0,00	63.335,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.281,30
Empenhos de 2018	1.783.974,46	3.226.128,74	1.442.154,28	0,00	219.228,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661.382,73
Empenhos de 2017	1.795.538,14	2.909.811,63	1.114.273,49	0,00	115.578,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.852,03
Empenhos de 2016	1.778.673,80	3.123.361,85	1.344.688,05	0,00	4.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349.163,05
Empenhos de 2015	1.557.133,15	3.168.638,36	1.611.505,21	0,00	27.286,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.791,40
Empenhos de 2014	1.534.693,59	2.790.804,79	1.256.111,20	0,00	71.291,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.402,47
Empenhos de 2013	1.422.152,46	2.437.722,39	1.015.569,93	0,00	206.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.008,56

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.108.267,68	2.108.267,68	2.566.889,76	121,75
Provenientes da União	1.940.192,68	1.940.192,68	1.648.900,96	84,99
Provenientes dos Estados	168.075,00	168.075,00	917.988,80	546,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.108.267,68	2.108.267,68	2.566.889,76	121,75

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.905.903,45	2.825.029,01	1.137.917,75	40,28	1.079.356,45	38,21	1.079.356,45	38,21	58.561,30
Despesas Correntes	1.788.268,58	2.555.164,79	1.137.917,75	44,53	1.079.356,45	42,24	1.079.356,45	42,24	58.561,30
Despesas de Capital	117.634,87	269.864,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	86.168,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	31.794,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	54.374,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	116.471,81	4.505,61	3,87	4.505,61	3,87	4.505,61	3,87	0,00
Despesas Correntes	0,00	87.318,01	4.505,61	5,16	4.505,61	5,16	4.505,61	5,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	29.153,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	10.000,00	47.454,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	43.454,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	113.648,93	566.288,33	102.427,18	18,09	91.927,18	16,23	91.927,18	16,23	10.500,00
Despesas Correntes	100.648,93	553.288,33	102.427,18	18,51	91.927,18	16,61	91.927,18	16,61	10.500,00
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.029.552,38	3.641.412,19	1.244.850,54	34,19	1.175.789,24	32,29	1.175.789,24	32,29	69.061,30
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.359.903,45	3.219.905,46	1.532.794,20	47,60	1.474.232,90	45,78	1.474.232,90	45,78	58.561,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	986.373,80	1.086.561,36	856.624,75	78,84	848.831,81	78,12	836.982,61	77,03	7.792,94
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	10.000,00	119.235,72	7.269,52	6,10	7.269,52	6,10	7.269,52	6,10	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	56.000,00	92.674,51	88.834,38	95,86	88.834,38	95,86	88.596,09	95,60	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	93.240,00	109.608,94	46.840,51	42,73	46.840,51	42,73	46.840,51	42,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.712.702,73	4.600.409,18	3.912.047,84	85,04	3.490.965,78	75,88	3.487.756,80	75,81	421.082,06
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.218.219,98	9.228.395,17	6.444.411,20	69,83	5.956.974,90	64,55	5.941.678,43	64,38	487.436,30
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.029.552,38	3.641.412,19	1.244.850,54	34,19	1.175.789,24	32,29	1.175.789,24	32,29	69.061,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.188.667,60	5.586.982,98	5.199.560,66	93,07	4.781.185,66	85,58	4.765.889,19	85,30	418.375,00

FONTE: SIOPS, Minas Gerais/04/03/22 10:13:25

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 998.149,72	752369,76
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.063,84	1063,84
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 110.000,00	110000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 35.252,94	35252,94
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	6000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 81.424,66	81424,66
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 11.796,70	11796,70

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	453.968,00	44.578,67	498.546,67
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	453.968,00	44.578,67	498.546,67

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/03/2022 15:23:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/03/2022 15:23:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/03/2022 15:23:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Uma das principais funcionalidades do SIOPS é calcular automaticamente a aplicação mínima da receita de impostos e transferências vinculadas às ações e serviços públicos de saúde de cada ente federado.

Cabe ao gestor de saúde, a garantia de registro dos dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde e SIOPS, nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais conferirá fé pública para todos os fins previstos na Lei Complementar 141.

Os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal.

A Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 3º, estabelece quais despesas são consideradas como ações e serviços públicos de saúde e no ano em análise, onde esse índice é considerado, esse percentual chegou a uma aplicação de 29,09% dos recursos próprios em saúde, cumprindo assim o mínimo legal estabelecido em lei.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas nenhuma auditoria nos serviços de saúde do município no ano de referência.

11. Análises e Considerações Gerais

Os programas e atividades que envolvem a APS (Atenção Primária à Saúde) de maneira direta, de acordo com a avaliação, apresentam significativas contribuições para o alcance das metas e objetivos, principalmente às metas e indicadores do Pacto Interfederativo e as metas do Programa Previne Brasil.

Nas esferas da Atenção Secundária ou Médica Complexidade, o Município tem mantido os níveis esperados de avaliações diagnósticas e de procedimentos ambulatoriais básicos no próprio município, via PPI ou convênio com o CIS-Verde. Procedimentos de níveis mais complexos, que requerem o acompanhamento mais especializado, são realizados via PPI ou CIS-Verde em outros municípios que disponham dessas tecnologias ambulatoriais e hospitalares. Contudo vê-se bom ou mesmo excelente o nível esperado de prognósticos positivos. Os problemas diagnósticos, propedêuticos e terapêuticos são encarados como inteira responsabilidade municipal, mesmo sabedores de que essa responsabilidade é pactuada e recai sobre o Estado e a União, mas, como poucos resultados são atingidos sem a interferência Municipal e aplicação de recursos deste, os gestores da saúde têm se desdobrado para assim garantir à população do município o atendimento necessário em suas demandas.

O sistema de Atenção à Urgência e Emergência segue protocolos nacionais e respeita as regionalizações do SUS, com primeiros socorros realizados no município, e necessitando de transferência, encaminhados para as referências em cidades vizinhas conforme pacto de gestão e PPI.

Os serviços de educação, prevenção e promoção à saúde têm funcionado como motriz na execução dos planos e atividades da equipe de saúde, através das atividades dos profissionais de nível superior e Equipes de Saúde da Família.

Os departamentos de Vigilância em Saúde têm atuado com toda responsabilidade no combate a endemias, epidemias e riscos ambientais e sociais, além de contarmos com sólida Vigilância Sanitária que tem atuado com certa independência para educação, prevenção e coibição de práticas que atentem contra a saúde pública. Em meio à crise global do novo Coronavírus, com decretação de situação de Pandemia global, os esforços dos serviços e setores da Secretaria de Saúde tem focado e convergido as ações ao combate à COVID-19, com isso, vários serviços tiveram que ser suspensos respeitando as ondas classificadas pela Secretaria de Estado da Saúde e portanto, muitos serviços de promoção, prevenção e atenção à saúde, ambulatoriais médicos e de exames precisaram ficar com as atividades paralisadas em decorrência disso.

Não se pode deixar de salientar que as ações de enfrentamento e combate ao Coronavírus foram intensificadas, uma vez que a situação epidemiológica regional e nacional foram alarmantes nos primeiros meses do ano, com número de óbitos no Brasil até 30 de abril de 2021 superior a todo ano de 2020.

Por fim, salientamos que todas essas ações são possíveis e executáveis por inteira responsabilidade da administração pública municipal, que não tem medido esforços na aplicação dos recursos financeiros para esse fim.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se a continuidade e fortalecimento das políticas de saúde voltadas ao enfrentamento da Pandemia da COVID-19, bem como das ações de Vigilância em Saúde e de Atenção Primária à Saúde com foco na retomada das ações coletivas de educação em saúde, promoção e prevenção ao risco de doenças e agravos bem como no aumento na oferta de serviços individualizados, principalmente aos realizados e desenvolvidos por equipe multiprofissional.

Estas recomendações se estendem ao componente da Gestão no que tange ao melhor e mais eficiente gasto nos recursos de custeio e investimento, principalmente ao vinculados, com vistas à redução de aporte de recursos próprios nas ações que podem ser financiadas pelos recursos transferidos pelo estado ou pela união, destinando o valor da diferença em serviços não financiados pelos outros entes federados.

GIL GOMES CUSTODIO
Secretário(a) de Saúde
ALTO CAPARAÓ/MG, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

ALTO CAPARAÓ/MG, 30 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Alto Caparaó